

EDITAL Nº 08 DE 2015 – MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

EDITAL Nº 08/2015

**MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC) DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (FIH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber aos interessados que entre os dias 01 e 08 de junho de 2015 receberá inscrições de estudantes regularmente matriculados e frequentes no 3º módulo da Licenciatura em Educação do Campo (LEC) interessados em realizar mudança de habilitação do curso. O presente processo seletivo é regulamentado no âmbito da UFVJM pela Resolução aprovada pelo CONSEPE, conforme Ofício nº 21/2015, de 07 de maio de 2015.

**1. DAS VAGAS:**

1.1. A Mudança de Habilitação dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) da UFVJM poderá ocorrer através de:

- a. Mudança de Habilitação para vaga ociosa do 3º módulo da LEC;
- b. Mudança de Habilitação por permuta de vaga entre habilitações do 3º módulo da LEC.

1.2. São habilitações da LEC: Ciências da Natureza (CN) e Linguagens e Códigos (LC).

1.3. As vagas ociosas do 3º módulo da LEC por habilitação, objeto da seleção tratada na alínea “a” do item 1.1 deste edital são:

Habilitação da LEC	Vaga Ociosas do 3º módulo
Ciências da Natureza	11 (onze)
Linguagens e Códigos	13 (treze)

**2. DOS CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DE HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO:**

2.1. A Mudança de Habilitação, seja para vaga ociosa ou por permuta de vaga, somente será permitida para estudantes que estejam regularmente matriculados no 3º módulo da LEC neste 1º semestre letivo de 2015.

2.2. A seleção dos candidatos à Mudança de Habilitação será feita mediante análise do Histórico Escolar, destinada à verificação do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), presente no histórico escolar do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

2.3. A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA dos candidatos para cada habilitação.

2.4. Em caso de empate serão adotados, para desempate, os critérios na seguinte ordem:

- I. Candidato com menor número de reprovações;
- II. Candidato com maior idade.

2.5. Caso existam candidatos de habilitações distintas inscritos no processo seletivo de Mudança de Habilitação, classificados além do número das vagas ociosas divulgadas no edital, a UFVJM promoverá a permuta entre as vagas destes estudantes, seguida a ordem de classificação dos candidatos, descrita nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital.

### EDITAL Nº 08 DE 2015 – MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

---

2.5.1. A permuta somente poderá ocorrer entre as vagas dos candidatos já inscritos no processo seletivo de Mudança de Habilitação que tenham sido classificados além do número de vagas disponibilizadas neste Edital.

2.5.2. A quantidade de vagas a serem ocupadas através da permuta fica limitada ao menor quantitativo de candidatos classificados além do número de vagas ociosas para uma habilitação da LEC.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A UFVJM receberá inscrição de candidatos à Mudança de Habilitação da LEC exclusivamente entre os dias **01 a 08 de junho de 2015**.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

3.2.1. Preencher e assinar 01 (uma) via do **Requerimento de Inscrição** no processo seletivo, disponível no Anexo I deste edital;

3.2.2. Preencher e assinar 02 (duas) vias do **Termo de Ciência de Mudança de Habilitação**, disponível no Anexo II deste edital;

3.2.3. Digitalizar e enviar via moodle, através de ambiente virtual denominado “LEC01 - Relatório TC e Prática de Ensino”, na aba “Inscrição para Mudança de Habilitação”:

a. 01 (uma) cópia assinada e digitalizada em formato PDF do **Requerimento de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchido e assinado. Esta cópia deve ser enviada através do local indicado no moodle, presente no link: <http://moodle.ead.ufvjm.edu.br/mod/assignment/view.php?id=151566>

b. 01 (uma) cópia assinada e digitalizada em formato PDF do **Termo de Ciência de Mudança de Habilitação (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado. Esta cópia deve ser enviada através do local indicado no moodle, presente no link: <http://moodle.ead.ufvjm.edu.br/mod/assignment/view.php?id=151567>

3.2.4. Enviar através do serviço de SEDEX dos Correios, a via original do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e duas vias originais do Termo de Mudança de Habilitação (Anexo II), utilizada para efetuar a inscrição.

3.3. Não serão aceitas as inscrições de candidatos que enviarem documentos (impressos e ou digitalizados) após o dia **08 de junho de 2015**.

3.4. **É de inteira responsabilidade do candidato** providenciar o envio dos documentos de inscrição até o dia 08 de junho de 2015.

3.5. A UFVJM não se responsabilizará por falhas no envio dos documentos em virtude de problemas de conexão com internet ou problemas de qualquer outra natureza que impeçam ao candidato de enviar os documentos descritos no item 3.2..

### 4. DO RESULTADO E DO RECURSO:

4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado a partir do dia **10 de junho de 2015**, no endereço eletrônico: [www.ufvjm.edu.br/prograd](http://www.ufvjm.edu.br/prograd).

4.1.1. A UFVJM receberá recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação exclusivamente no dia **11 de junho de 2015** através do e-mail [lec.coordenacao@ufvjm.edu.br](mailto:lec.coordenacao@ufvjm.edu.br). O recurso deve conter as considerações do candidato, respaldadas pelas normas deste edital que justifiquem a discordância do Resultado Final.

**EDITAL Nº 08 DE 2015 – MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC**

---

4.1.2. O recurso via e-mail deverá conter anexo(s) documento(s) comprobatório(s) para análise, sob pena de indeferimento.

**5. DA MATRÍCULA:**

5.1. A inscrição como candidato no processo seletivo de Mudança de Habilitação implica na solicitação de mudança de estrutura curricular para a nova habilitação junto à DRCA, ficando o deferimento desta condicionado à aprovação do candidato no referido processo seletivo.

5.2. Não havendo disposição em contrário, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Mudança de Habilitação terão a mudança para a estrutura curricular da nova habilitação realizada automaticamente pela DRCA.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos diversos.

6.2. Cada estudante poderá realizar a Mudança de Habilitação uma única vez.

6.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes de curso que não seja a LEC, neste Edital de Mudança de Habilitação do Curso da LEC.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Diamantina, 29 de maio de 2015.

*Prof. Marcus Alessandro de Alcântara*  
**Pró-Reitor de Graduação em exercício**



EDITAL Nº 08 DE 2015 – MUDANÇA DE HABILITAÇÃO - LEC

ANEXO II

**TERMO DE CIÊNCIA**

**OBJETO: MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DA LEC/UFVJM**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso de  
Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM na Habilitação \_\_\_\_\_,  
sob matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro estar de acordo e ciente de que:

1º) Em razão de classificação no Processo Seletivo de Mudança de Habilitação da LEC, Edital nº 08/2015, e Parecer final do Processo nº 23086.\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_-\_\_\_\_, a partir da data de 13 de junho de 2015, estarei matriculado na Habilitação \_\_\_\_\_ do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM.

2º) A partir da assinatura deste Termo, minha matrícula permanecerá com o mesmo número, porém será vinculada à estrutura curricular referente a nova Habilitação escolhida.

3º) Observadas as adaptações curriculares, deverei integralizar o curso dentro do tempo máximo previsto, conforme a Estrutura Curricular a ser cumprida;

4º) Após a homologação deste Termo, não poderei requerer retorno à habilitação da LEC de origem, em nenhuma hipótese.

5º) Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas que regulamentam a Mudança de Habilitação da LEC/UFVJM, bem como as demais normas e regulamentos da UFVJM.

Diamantina, 13 de junho de 2015.

.....  
Assinatura do Acadêmico(a)

.....  
Assinatura e carimbo do servidor responsável – DMAA/DRCA